



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.505/17
DE 03 DE MAIO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.015/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora Ricelli Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, encontra-se designada para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.015/17 que designou o servidor Alex Estevam de Souza Leite, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora da Glória, a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça